

## EDITAL Nº 008/2024-DPP/PROGRAD

### RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PESQUISA METODOLÓGICA PARA A INOVAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UNESPAR, por meio da Encomenda Governamental n.º 08/2024, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR), torna público a ampliação das propostas classificadas no EDITAL Nº 006/2024-DPP/PROGRAD, de seleção de propostas de Subprojetos no âmbito do PROGRAMA DE PESQUISA METODOLÓGICA PARA A INOVAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR, nos termos a seguir estabelecidos.

#### 1 PROPOSTAS SELECIONADAS

Proposta
Laboratório de Ensino de Matemática: processos investigativos com tecnologias digitais e materiais manipuláveis
Ateliê de confecção de elementos da cena
Atividades de robótica educacional para o Ensino de Ciências e Biologia
O Laboratório de Ensino de Matemática como uma Sala de Aula Ativa
Projeto "Learning's the name of the game: a gamificação no Ensino e aprendizagem de língua inglesa"

#### 2. DA CONSTITUIÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL

2.1 Os subprojetos selecionados para compor o projeto Institucional deverão adequar itens financiáveis de suas propostas conforme orientação da Diretoria de Projetos e Convênios, DPC/PROPLAN que é o órgão institucional responsável pela inserção do projeto na *Plataforma CEP*

#### 3. DA DESISTÊNCIA OU DESABILITAÇÃO DE SUBPROJETOS

Serão desabilitadas da composição do Projeto Institucional, os subprojetos que:

- Não se apresentarem para as instruções da DPC nos prazos indicados;
- não promoverem os ajustes de itens financiáveis necessários para o atendimento das exigências da SETI para o Projeto Institucional.

#### 4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA OS SUBPROJETOS SELECIONADOS

Atividade	Data/prazo
Envio da adequação das propostas	08/07/2024

## 5. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1 É de inteira responsabilidade dos cursos com subprojetos selecionados o acompanhamento do cronograma de atividades apresentado no item 5 deste edital.

5.2 Conforme previsto pelo item 3.6 do Edital 004/2024, não há previsão de análise de recursos sobre os resultados apresentados pela Comissão de Avaliadora dos Subprojetos.

Paranavaí, 01 de junho de 2024

**Profa. Dra. Maria Ivete Basniak**  
Diretora de Programas e Projetos  
DDP/PROGRAD/UNESPAR

**Prof. Dr. Marcos Dorigão**  
Coordenador Institucional do Programa  
DE/PROGRAD/UNESPAR

**Profa. Dra. Marlete Schaffrath**  
Pró-reitora da PROGRAD/UNESPAR